



INDICAÇÃO Nº IND 4753/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro nº 073
seguida à CAS.
Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA

Em 08 / 12 / 05

Edmar Pinheiro Lima
Secretaria da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia, RA IX a reforma da Quadra de Esportes da EQNN 07/ 09, em frente à Escola Classe 27.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia, RA IX a reforma da Quadra de Esportes da EQNN 07/ 09, em frente à Escola Classe 27.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da EQNN 07/ 08 da Ceilândia, os estudantes da Escola Classe 07/ 08 e usuários da Quadra de Esportes daquele espaço reivindicam que o GDF, por meio de seus órgãos competentes, promova a recuperação da quadra para que se torne novamente um espaço adequado para prática de esporte e lazer sem riscos de acidentes por falta de conservação.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2005

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

